



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 2974/2025–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a súmula 473 do STF, a qual estabelece que a Administração Pública pode rever atos inoportunos;

CONSIDERANDO que inexistiu provisão orçamentária ou de registro funcional;

CONSIDERANDO que a autotutela da Administração Pública, intenta em desfazer qualquer dualidade gerada,

R E S O L V E:

REVOGAR OS EFEITOS da portaria [REDACTED] publicada na Edição 3.830, do Diário Oficial dos Municípios – **AMUPE**, de 28 de abril de 2025, que concedeu a **PAULO HENRIQUE DA ROCHA GOMES, Agente Administrativo, Matrícula nº 10907**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Administração, o gozo de (01) um mês de férias**, referente ao período aquisitivo de 19/01/2022 a 19/01/2023, com vigência a partir de **22/04/2025 a 21/05/2025**.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 26 de agosto de 2025.


Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração
Prefeitura Municipal de Garanhuns
Portaria nº 001/2025 - GP

Antônio Acácio Santana de Godoy
Secretário de Administração

